

DEFERIDO

Porto, em sessão da Comissão Executiva,  
do dia 27 de Agosto de 1917



137  
Pagamento  
do n.º 4927  
4-9-917

Aguidrell

R

a ma  
Cm Camara



Municipal do Porto



Diz José da Silva Pereira morador no  
Lugar da Granja freguesia de Campanhã  
que possuindo um armazem para arroma-  
cação de atencilios de lavoura e Serias e  
cujo armazem precisa de ser um quintal  
reconstituido pois a miaca arruina bem  
como a substituir alguns barrotes da arma-  
cação que se encontram pedras por outros mas  
cumo e não possa fazer sem licença da  
Cm Camara sem muito respectivamente  
pedir se digno e dar-lhe a devida licença  
cuja obra a reconstituir e conforme o  
projeto junto e o que se encicada a  
Carmin. a obra a fazer e na rua da Granja 500  
Campanhã, José da Silva Pereira

Porto 26 de Agosto 1917

746

R.E.



sem ser definido  
20/9/17  
Aguidrell

Licença N.º 637  
de 22 de Setembro de 1917



138

Projecto arquitectónico  
Presen o Requerimento  
de

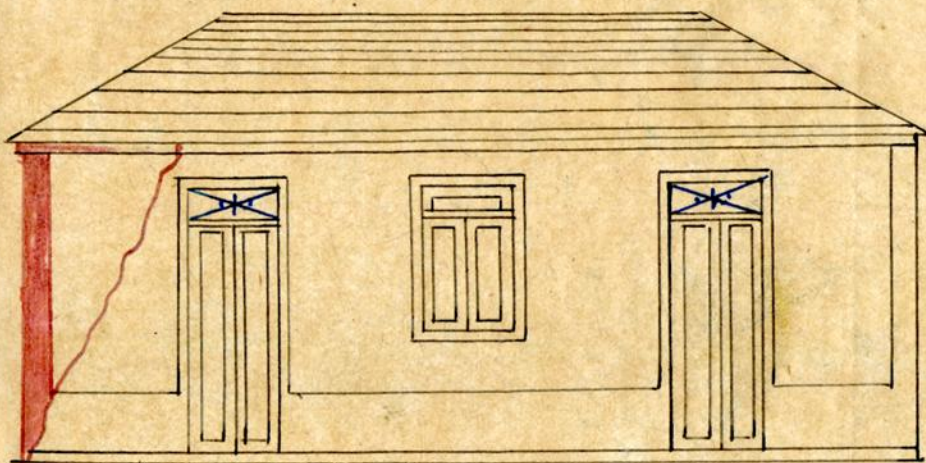
José da Silva Pereira

CMP  
AG



Plantão

Escala 1/100



Frente



Quinta

Escala 1-200

Plantão tipográfica



(Modelo F)

134

Registo { N.º 946 R.E.  
Data 27-8-917  
Licença { N.º  
Data



# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reparação de arruamentos*

Requerente: *José da Silva Pereira*

Morada:

Situação da obra: *rua da Graça, 500*

Responsável:

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Satisfaz limitando-se a  
obra a substituição d'um canal  
de esgotos e apenas a substituir  
o canal d'alguns bueiros da esma-  
çada que estejam apodrecidos, e  
não servindo o esgotos para a  
situação*



Condições a impôr:

Alinhamento: .....

Nível de soleiras: .....

Depósito: .....

Licença *Ap. 00* .....

Observações:

*Informo que o fazido está no ca-  
so de ser atendido.*

*29-VIII-917*

*Val. Carlos Chaves*  
*[Signature]*

*me*





120  
No 3  
[Signature]

2.ª Secção

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Jose da Silva Pereira

para que possa reparar em armazém que possui na rua da Granja, s.º v.ª, a Campanha, conforme o desenho que apresentou e lhe foi aprovado em 20 de Agosto ultimo, limitando-se a obra a reconstrução dum cumbril de armazém e apenas, a substituição de alguns barrotes de armazém que estejam apodrecidos; e não servindo a armazém supradito para habitação.

Pôrto e Paços do Concelho, de 2 de Setembro de 1917

(a) Marcos Moreira de Paiva, 1.º Offizal  
felo

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Jose da Silva

Desta, emolumentos para a Câmara..... \$ 0.2  
Impresso..... \$ 0.2

(a) Abram

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de \_\_\_\_\_

conforme a guia n.º \_\_\_\_\_

Registada.

[Signature]